

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º 270

DATA: 22/12/99

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, Arq. Gina Schwartz Saffer, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago, Arq. Raul Milani e a visitante Arq. Maria Luiza Collares.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da reunião anterior:

Foi lida e aprovada a Ata nº 269

2.2 Expediente Único n.º 274662.0 - Parecer nº 82/99

O processo em epígrafe trata de aprovação de modificação de projeto de edifício Residencial com seis Apartamentos, situado à Rua Dona Eugênia nº 830. O Responsável técnico, conforme justificativa e demais informações apresentadas, solicita a utilização de plataforma de deslocamento para uma vaga de estacionamento, deixando de atender ao disposto no item 2.2 da ata numero 152 da CCCE.

A CCCE analisa o assunto e, por unanimidade, entende que, neste caso, pode ser aceito o solicitado tendo em vista as difíceis condições de manobra existentes face a pequena largura de 6.60m do imóvel. O Habite-se do prédio ficará condicionado à instalação do referido equipamento.

2.3 Expediente Único n.º 228602.5 - Parecer nº 83/99

O processo em epígrafe trata de consulta à CCCE quanto à isenção da reconstrução de marquise em prédio existente localizado à Rua Uruguai nº 315 em quarteirão bloqueado pela EPAHC/SMC conforme ofício 599/96 e memorando 085/97. A solicitação baseia-se nas dificuldades técnicas existentes para a construção da referida marquise.

O processo é encaminhado à EPAHC/SMC tendo retornado daquela secretaria com parecer favorável ao requerido tendo em vista o impacto negativo que a marquise provocaria sobre o conjunto paisagístico do entorno e sobre a arquitetura do prédio em questão.

A CCCE, com base na manifestação da EPAHC/SMC, acima citada, entende, por unanimidade, que o solicitado pode ser aceito.

Continua na próxima folha.

2.4 Expediente Único n.º 248809.4

Foi discutido o processo em epígrafe ficando a emissão do parecer adiada para a próxima reunião.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 29 de dezembro de 1999, nos mesmos horário e local.